LEI Nº 1.603/2010
De 29 de dezembro de 2010

Dispõe sobre autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.560/2009, datada de 18 de dezembro de 2009, um ***CRÉDITO ESPECIAL*** no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 - Poder Executivo
02 06 - Ensino Fundamental
02 06 08 - Desporto Comunitário
27 - Desporto e Lazer
27 812 - Desporto Comunitário
27 812 0046 - Educação Física e Desporto
27 812 0046 10 - Cobertura da Quadra do Jd. Marincek
Ficha nº 321 - 4.4.90.51.00- Cobertura da Quadra do Jd. Marincek R$ 45.000,00
02 - Poder Executivo
02 08 Obras Públicas
02 08 02 Logradouros Públicos
15 - Urbanismo
15 452 - Serviços Urbanos
15 452 0058 - Urbanismo
15 452 0058 1 - Drenagem Pluvial e Caixas de Dissipação
Ficha nº 322 - 4.4.90.51.00- Drenagem Pluvial e Caixas de Dissipação R$ 5.000,00
T O T A L .....R$ 50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha nº 136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Ficha nº 300 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Cobertura Quadra
Jardim Marincek R$ 45.000,00
T O T A L .....R$ 50.000,00

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 29 de dezembro de 2010

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão